



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Padre Antonio Pereira Azevedo nº 52 - Centro  
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 - E.mail: pmsilveiras@itelefonica.com.br  
Portal do Vale Histórico

## LEI MUNICIPAL Nº 1.059, DE 06 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”**

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.910.000,00 (Um milhão novecentos e dez mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02	02.05.00	Setor de Esporte, Cultura e Turismo 27.813.0003.1.002 – Ampliações e Reformas em Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00	01	250.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais 15.451.0008.1.005 – Construção de Muro de Arrimo em Estrada Vicinal	4.4.90.51.00	01	150.000,00
02	02.08.00	Setor de Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0011.1.007 – Calçamento de Estradas Rurais	4.4.90.51.00	01	330.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais 15.451.0008.1.008 – Construção de Velório Municipal no Bairro dos	4.4.90.51.00	01	180.000,00

14

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Padre Antonio Pereira Azevedo nº 52 - Centro  
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197- CEP 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E.mail: pmsilveiras@itelefonica.com.br  
Portal do Vale Histórico

			Macacos			
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais	15.451.0008.1.009 – Adequação e Reforma na Ponte do Trem Bom	4.4.90.51.00	01	150.000,00
02	02.04.00	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0010.1.010 - Ampliação e Reforma nos ESF's	4.4.90.51.00	01	250.000,00
02	02.03.01	Educação Básica	12.361.0004.1.001 – Reforma e Ampliação da Escola D. Edmund	4.4.90.51.00	01	400.000,00
02	02.07.00	Setor de Obras e Serviços Municipais	15.452.0008.1.028 – Construção do Velorio Municipal no Centro	4.4.90.51.00	01	200.000,00
						<b>1.910.000,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos Adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação da receita corrente.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de março de 2019.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Padre Antonio Pereira Azevedo nº 52 - Centro  
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 - E.mail: pmsilveiras@itelefonica.com.br  
*Portal do Vale Histórico*

---

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**

Assessor de Gabinete